



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66
gabinete@tuntum.ma.gov.br



LEI ORDINÁRIA Nº 122, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SABINO
BATISTA DE SOUSA “JOÃO SABINO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º- Fica denominado o nome de rua **SABINO BATISTA DE SOUSA “João Sabino”**, para a rua sem denominação oficial, próximo a Creche Municipal Aristela Alves Lucena, localizada no bairro Campo Velho, município de Tuntum-MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Avenida.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM, 26 DE OUTUBRO DE 2023


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



Art. 3º - A campanha "Agosto Lilás" poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, de saúde e de assistência social da rede municipal durante o mês de agosto, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes, seja para a população em geral, para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e também outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, bem como realização de palestras e debates com profissionais da rede de saúde e da assistência social, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 122, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SABINO BATISTA DE SOUSA "JOÃO SABINO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º- Fica denominado o nome de rua **SABINO BATISTA DE SOUSA "João Sabino"**, para a rua sem denominação oficial, próximo a Creche Municipal Aristela Alves Lucena, localizada no bairro Campo Velloso, município de Tuntum-MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Avenida.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 123, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL RODRIGUES DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei

Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º- Fica denominado o nome de rua **MIGUEL RODRIGUES DE FREITAS**, que se inicia na rua Peixoto, sem denominação oficial, localizada no bairro Tuntum de Cima, Município de Tuntum-MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 124, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DONA GERCINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º- Fica denominado o nome de **RUA DONA GERCINA**, para a rua que inicia na rua São Raimundo até a rua Presidente Médici, sem denominação oficial, localizada na cidade de Tuntum-MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 125, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA RAIMUNDO BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º- Fica denominado o nome de **RUA RAIMUNDO BARROS**, para a rua que inicia na Avenida Richarllys Leonardo, em frente à residência do Sr. Acleu Brasil, localizada na cidade de Tuntum-MA.

